

ANO I - EDIÇÃO Nº 115 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Quinta-Feira, 26 de agosto de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 661/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, e pela Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e considerando a readequação do cronograma das Oficinas de Capacitação para Operação do Sistema de Procedimentos Extrajudiciais (E-EXT),

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os Membros e Analistas Ministeriais das 19ª, 21ª, 23ª, 24ª, 27ª, 28ª, 30ª Promotorias de Justiça da Capital e da Promotoria de Justiça de Ananás da CONVOCAÇÃO para participarem das Oficinas de Capacitação para Operação do Sistema de Procedimentos Extrajudiciais (E-EXT), a serem realizadas no auditório do 1º piso da Procuradoria-Geral de Justiça, nos dias 25 e 26 de agosto de 2016, até que seja marcada nova data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de agosto de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 662/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR Meyrelle Souza Santana como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 23ª Promotoria de Justiça da Capital – TO, nos seguintes dias da semana: terça, quarta e quinta-feira, no horário de 14h às 18h, no período de 14 de junho a 13 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de agosto de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 663/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016, publicado na edição nº 12 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins,

na data de 29 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	ATA de SRP Nº	Objeto da ATA de SRP
Huan Carlos Borges Tavares Matrícula nº 22999	Agnel Rosa dos Santos Povoá Matrícula nº 46403	045 e 046/2016	A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – TÔNERES E ACESSÓRIOS, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 011/2016, Processo Licitatório nº 2016.0701.00101.
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	048/2016 049/2016 050/2016	A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA COPA/COZINHA, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e para as demais Promotorias de Justiça da Capital e do Interior, conforme especificações e exigências estabelecidas nos Anexos II e III do Edital do Pregão Presencial nº 016/2016. Processo Licitatório nº 2016.0701.00168

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de agosto de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 664/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016, publicado na edição nº 12 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, na data de 29 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número	Objeto do Contrato
Flavio Luiz Canalli Matrícula nº 137516	Frederico Ferreira Frota Matrícula nº 98610	074/2016	O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para reforma com acréscimo de área e revitalização do prédio SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MIRACEMA DO TOCANTINS, situada na Praça Mariano de Holanda Cavalcante, S/Nº, Centro, Miracemato, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes nos Anexos, partes integrantes da Concorrência nº 002/2016 e na proposta da CONTRATADA.
Alberto Neri de Melo Matrícula nº 120513	Flavio Luiz Canalli Matrícula nº 137516	076/2016	O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a construção do reservatório de água inferior do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins (PGJ), em Palmas, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes nos Anexos, partes integrantes da Concorrência nº 001/2016 e na proposta da CONTRATADA.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de agosto de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO

DESPACHO Nº 387/2016 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO, para conceder-lhe 03 (três) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 05, 06 e 09 de setembro de 2016, em compensação aos dias 18 e 19/06/2016; 2, 3, 09 e 10/07/2016, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de agosto de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: DÉCIO GUEIRADO JÚNIOR

DESPACHO Nº 388/2016 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça DÉCIO GUEIRADO JÚNIOR, para conceder-lhe 04 (quatro) dias de folga, a serem usufruídos no período de 23 a 26 de agosto de 2016, em compensação aos dias 30 e 31/08/2014; 18 e 19/10/2014; 01 e 02/11/2014 e 22 e 23/11/2014, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, em Palmas, 23 de agosto de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: JOSÉ EDUARDO SAMPAIO

DESPACHO Nº 389/2016 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça JOSÉ EDUARDO SAMPAIO, para conceder-lhe 02 (dois) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 28 e 29 de setembro de 2016, em compensação aos dias 26 e 27/07/2014 e 23 e 24/01/2016, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de agosto de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 076/2012 – CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, resolve APOSTILAR o Contrato nº 076/2012, ficando reajustado o pacto firmado em 10 de julho de 2012.

Processo nº 2012/0701/000129

CONTRATADO: AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO (CATRACAS, SISTEMAS DE COMPUTADOR E PORTINHOLAS DE ACESSO, ASSIM COMO OUTROS ITENS QUE O COMPÕE), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, BEM COMO FORNECIMENTO MENSAL DE 10 CARTÕES DE ACESSO (CARTÃO COMPATÍVEL COM AS CATRACAS EXISTENTES), com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e da Promotoria de Justiça de Araguaína, conforme discriminado no Anexo II (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 023/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.00129, parte integrante do presente instrumento.

Embasamento legal: Cláusula segunda do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2012 combinado com parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

Parecer jurídico: nº 091/2016.

VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 2.426,53
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IPCA - IBGE)	8,74%
VALOR REAJUSTADO MENSAL DO CONTRATO	R\$ 212,08
VALOR DA CONTRATAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 10.07.2016	R\$ 2.638,61

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de agosto de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXTRATO DA ATA DA 101ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 6 de junho de 2016.

Horário de início: 14h20min.

Deliberações:

1 – Apreciação das Atas da 100ª Sessão Ordinária e da 101ª Sessão Extraordinária. Deliberação: aprovadas à unanimidade;

2 – Requerimento de alteração das atribuições da 3ª e 4ª Promotorias de Justiça de Gurupi. Requerente: Dr. Reinaldo Koch Filho, 3º Promotor de Justiça de Gurupi. Deliberação: pelo encaminhamento à Comissão de Assuntos Institucionais;

3 – Apreciação, em bloco, dos E-Docs nºs 07010127735201685, de 02/05/2016, e 07010127935201638, de 04/05/2016. Requerente: Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, 3º Promotor de Justiça de Araguaína. Assunto: Solicitação de designação como suplente da coordenação dos Centros de Apoio Operacional do Patrimônio Público e Criminal – CAOPAC e do Consumidor – CAOCON, respectivamente. Palavra concedida ao requerente e ao Dr. Vinícius de Oliveira e Silva, Coordenador do CAOPAC. Deliberação: por maioria, pela manutenção da regra atual, ou seja, que o suplente de coordenador de centro de apoio seja indicado pelo respectivo titular, ad referendum deste Colegiado; e

4 – Referendum das indicações dos Suplentes das Coordenações dos CAOP's, realizadas pelos respectivos titulares, a saber: 1) Cidadania, Direitos Humanos e Mulher – Vera Nilva Álvares Rocha Lira; 2) Consumidor – Celsimar Custodio Silva; 3) Infância e Juventude – Weruska Rezende Fuso Prudente; 4) Patrimônio Público e Criminal – Juan Rodrigo Carneiro Aguirre; e 5) Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente – Marcia Mirele Stefanello Valente. Votação: indicações referendadas à unanimidade.

Julgamentos de feitos:

1 – Autos CPJ nº 042/2014. Relatoria: Comissão de Assuntos Institucionais. Interessada: Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Assunto: Designação de membro para exercer a função de Promotor de Justiça especializado em conflitos agrários. Parecer da CAI: “(...) Em reunião com o Dr. Marcos Luciano Bignotti, foi relatado por este que já vem atuando quando aportam demandas da área na 30ª Promotoria de Justiça da Capital, de sua titularidade, participando de reuniões administrativas com os órgãos do setor em Palmas, também realizando tratativas com Promotores de Justiça do interior, razão pela qual a CAI, a exemplo do Ministério Público de Goiás, manifesta-se pela integração da incumbência nas atribuições da referida Promotoria de Justiça, qual seja, a atuação como representante do Ministério Público do Tocantins nos conflitos coletivos agrários (conflitos coletivos pela posse da terra rural) no âmbito estadual, sem prejuízo da atuação prevista no novo Código de Processo Civil, afeta aos órgãos de execução das Promotorias de Justiça do interior, com atribuição originária perante as varas judiciárias competentes.”. Votação: parecer acolhido à unanimidade;

2 – Autos CPJ nº 016/2014. Relatoria: Comissão de Assuntos Institucionais. Interessados: Promotores de Justiça do Patrimônio Público. Assunto: Proposta de alteração das atribuições das Promotorias de Justiça do Patrimônio Público da Capital. Parecer da CAI: “(...) a CAI, por seus membros, deliberou por propor ao Colegiado o fim do sobrestamento aprovado na 83ª Sessão Extraordinária, para a efetiva alteração do ato que dispõe sobre as atribuições das Promotorias de Justiça de Justiça da Capital, com a migração das atribuições da 9ª, 22ª e 28ª PJC, relativas às áreas das pessoas idosas e pessoas com deficiência para a 30ª Promotoria de Justiça da Capital, excetuando-se os casos de relações de consumo, saúde e criminal, que continuam a cargo das Promotorias de Justiça que já cuidam destas atribuições em razão da matéria.”. Votação: parecer acolhido à unanimidade;

3 – Autos CPJ nº 007/2016. Relatoria: Comissão de Assuntos Institucionais. Interessado: Sr. José Leonis de Souza, Presidente da Federação das Associações e Núcleos das Pessoas Idosas no Estado do Tocantins – FANPITO. Assunto: Requerimento de criação de uma promotoria de justiça específica para atendimento aos idosos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Parecer da CAI: "(...) na visão da CAI, a deliberação de redistribuição de atribuições da 9ª, 22ª e 28ª PJC para a 30ª PJC, proposta pela Comissão ao Colegiado, converge para o atendimento do pleito, vez que caberá doravante a este órgão de execução atuar na área solicitada, promovendo o atendimento em prol da pessoa idosa, para a garantia de sua dignidade, bem estar e direito à vida, nos moldes preconizados no Estatuto do Idoso, com exceção dos casos de matérias afetas à saúde, às relações de consumo e criminal, cujo atendimento se dará pela Promotoria de Justiça especializada na matéria, razões pelas quais, dada a inviabilidade de atendimento do pleito, delibera pela prejudicialidade e consequente arquivamento do feito.". Votação: parecer acolhido à unanimidade;

4 – Julgamento em bloco:

4.1 – Autos CPJ nºs 011/2016. Interessado: Dr. Paulo Sérgio Ferreira de Almeida. Assunto: Requerimento de restabelecimento das atribuições das Promotorias de Justiça de Augustinópolis, de Arixá do Tocantins e de Itaguatins;

4.2 – Autos CPJ nº 012/2016. Interessado: Dr. Paulo Sérgio Ferreira de Almeida. Assunto: Requerimento de instalação da 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis, mediante a transferência da promotoria de justiça não instalada de São Sebastião;

4.3 – Autos CPJ nº 014/2016. Interessado: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Sugestão de criação da 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis e Proposta de remanejamento de uma das promotorias de justiça de Miracema do Tocantins para criar a 2ª Promotoria de Justiça de Miranorte.

Parecer da CAI: "1º (...) a CAI, por unanimidade, manifesta-se por sugerir ao Senhor Procurador-Geral de Justiça, na própria sessão do Colégio de Procuradores em que o feito for apreciado, quanto ao seu interesse na reativação da 4ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, e, uma vez acatada a sugestão, seja submetida a proposta ao Colégio de Procuradores, inclusive concomitantemente com a proposta de seu remanejamento para Augustinópolis, como o cargo de 2º Promotor de Justiça daquela Promotoria, com a decorrente adoção das medidas pertinentes para o seu provimento pelo Conselho Superior do Ministério Público e Procuradoria Geral de Justiça; 2º) Em relação à necessidade de mais um cargo para a Promotoria de Justiça de Miranorte, tendo em vista a existência de vários cargos não instalados, constantes do quadro da carreira (Ato 027/2016-PGJ), uma vez que o seu eventual remanejamento depende de prévia instalação pelo CSMP e da sua vacância, a CAI manifesta-se pela remessa dos Autos CPJ nº 014/2016 ao CSMP para que avalie a conveniência e a oportunidade da instalação de uma das Promotorias de Justiça constantes no quadro do Ato 027/2016-PGJ (art. 99, § 2º da LOEMP), e que, uma vez instalado e declarado vago, já com o assentimento prévio do Colégio de Procuradores de Justiça na sessão em que o feito tenha sido apreciado, seja imediatamente remanejado para a Comarca de Miranorte como o cargo de 2º Promotor de Justiça daquela Promotoria. (...)".

Votação: parecer acolhido à unanimidade, de modo que o primeiro pleito relativo aos Autos CPJ nº 014/2016 restou prejudicado.

Propostas do Presidente no tocante aos Autos CPJ nºs. 011 e 012/2016: (1) reativação do cargo de 4º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins, (2) encaminhamento, ao Conselho Superior do Ministério Público, para a declaração de sua vacância e (3) seu imediato remanejamento para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Augustinópolis. Votação: propostas acolhidas na íntegra, à unanimidade.

Propostas do Presidente em relação aos Autos CPJ nº. 014/2016, na parte em que tratam da Proposta de remanejamento de uma das promotorias de justiça de Miracema do Tocantins para criar a 2ª Promotoria de Justiça de Miranorte: (1) remessa dos autos ao CSMP, para que avalie a conveniência e a oportunidade da instalação de uma das promotorias de justiça constantes no Quadro do Ato PGJ nº 027/2016, (2) declaração de sua vacância e (3) seu imediato remanejamento para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Miranorte. Votação: propostas acolhidas também, na íntegra, à unanimidade;

5 – Autos CPJ nº 010/2016. Relatoria: Comissão de Assuntos Institucionais. Interessados: Promotores de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Sugestão acerca do controle externo da atividade policial. Parecer da CAI: "(...) diante dos dispositivos citados da Resolução nº 003/2011, observa-se que o GECEP foi criado para, a par do controle concentrado, atuar nos procedimentos em que

não seja recomendável a atuação do Promotor de Justiça Natural, devendo, para tanto, somente ser formalizado ao CAOCrim o pedido para atuação na fase investigatória, até o oferecimento da ação penal ou cível, e, havendo justificativa, até para atuação na fase judicial, mediante solicitação ao Procurador-Geral de Justiça. Desse modo, já havendo previsão regulamentar que possibilita o atendimento do pleito, a CAI manifesta-se pela prejudicialidade do pedido, com o consequente arquivamento dos autos.". Votação: parecer acolhido à unanimidade; e

6 – Autos CPJ nº 014/2013. Relatoria: Comissão de Assuntos Institucionais, com vista ao Dr. Ricardo Vicente da Silva. Interessado: Dr. José Omar de Almeida Júnior. Assunto: Proposta de inclusão do Ouvidor no rol de membros natos do Conselho Superior do Ministério Público. Primeiramente, a Secretária esclareceu que na 100ª Sessão Ordinária, realizada em 02/05/2016, a CAI proferiu parecer pela não aprovação da proposta, o que foi acolhido pelos Drs. Leila Vilela, João Rodrigues e José Demóstenes; já os Drs. José Omar, Vera Nilva e Alcir Raineri votaram contra o parecer, ou seja, pela aprovação da proposta, oportunidade em que o Dr. Ricardo Vicente pediu vista dos autos. Voto-vista: o Dr. Ricardo Vicente apresentou, oralmente, o seu voto-vista, acompanhando o parecer da CAI, por entender que a proposta não está em sintonia com os demais Ministérios Públicos nem com a legislação vigente. Votação: o parecer da CAI restou acolhido por maioria.

Horário de Encerramento: 18h20min.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores, no site institucional.

Elaine Marciano Pires
Secretária do CPJ

EXTRATO DA ATA DA 102ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 4 de julho de 2016.

Horário de início: 14h25min.

Deliberações:

1 – Apreciação da Ata da 101ª Sessão Ordinária. Deliberação: aprovada à unanimidade;

2 – Proposta de alteração do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, a fim de fixar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da atuação, prorrogável por igual período, mediante despacho fundamentado, para a conclusão do processo de julgamento de recursos, sob o argumento de que a ausência deste regramento impossibilita a correta alimentação do Sistema Nacional de Informações de Natureza Disciplinar – SNI-ND, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP. Proponente: Dra. Elaine Marciano Pires, Secretária do CPJ. Sugestão do Dr. Marco Antonio Alves Bezerra: ampliação para 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo. Votação: proposta acolhida à unanimidade, com a ressalva apresentada; e

3 – E-Doc nº 07010132326201617. Assunto: Solicitação de edição de súmulas/enunciados administrativos de entendimentos pacíficos no âmbito do Colégio de Procuradores de Justiça. Interessado: Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, 3º Promotor de Justiça de Araguaína. Deliberação: pelo encaminhamento à Comissão de Assuntos Administrativos.

Julgamento de feito:

1 – Autos CPJ nº 003/2016. Relatoria: Comissão de Assuntos Institucionais. Interessada: Dra. Kátia Chaves Gallieta. Assunto: Proposta de revisão das atribuições da 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Parecer da CAI: o Presidente da CAI esclareceu que a requerente protocolou, no último dia 24/06/2016, desistência do seu pleito, em razão do recebimento da proposta de alteração das atribuições das Promotorias de Justiça da Capital, formulada pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, que, a seu ver, ensejará uma discussão mais abrangente acerca do assunto, com o envolvimento de

todos os colegas da Capital, de modo que a Comissão se posiciona pela homologação da referida desistência. Votação: parecer da comissão acolhido à unanimidade.

Horário de Encerramento: 15h10min.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores, no site institucional.

Elaine Marciano Pires
Secretária do CPJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 704/2016, oriundos da 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento Parcial do Inquérito Civil nº. 041/2016, instaurado no ano de 2016, visando apurar irregularidades nas licitações para aquisição de insumos nos anos de 2011 e 2012 pela Prefeitura Municipal de Pugmil junto ao estabelecimento comercial Shop 1000 Supermercado e Lanchonete Ltda. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de agosto de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 016/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 085/2016.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotora Ana Paula Reigota Ferreira Catini.

FUNDAMENTOS: artigos 127, 205 e 5º, X e 227, da Constituição Federal; artigos 17, 54, 100, V, 143, 201, V e 247 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

FATOS EM APURAÇÃO: Visa apurar a possível violação ao direito à imagem da adolescente Rayane Brielly Barbosa da Silva pelo site de notícias Portal Norte, na cidade de Araguaína – TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 17 de agosto de 2016.

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2016/14093, autuada, em 03.09.2015, no âmbito da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir do Memo. 056/2010 oriundo da Ouvidoria do Ministério

Público, o qual encaminhou denúncia anônima, relatando, em síntese, que o sr. J. M. P. C. recebe proventos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, sem que houvesse o efetivo desempenho das atividades laborais e o salário é depositado em uma conta bancária a qual nunca teve acesso aos valores. Da análise dos documentos amealhados aos autos, verifica-se que os fatos narrados no presente procedimento já foram objeto da ação civil pública por ato de improbidade administrativa proposta por este Órgão de Execução sob o nº 5025792-48.2013.827.2729, objetivando o ressarcimento do erário. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, a ser dirigido a esta Promotoria, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 25 de agosto de 2016.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 21/2016, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 34/2016

INVESTIGANTE: Marcelo Lima Nunes - 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/2008.

ORIGEM: Ex Officio

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público; Saúde; Hospitais e Outras Unidades de Saúde

FATO EM APURAÇÃO: A ocorrência da descontinuidade do serviço essencial de saúde, no Hospital Regional Público de Gurupi, bem como adotar providências necessárias à garantia de seu restabelecimento.

REPRESENTADOS: Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins; Hospital Regional Público de Gurupi; Sindicato dos Médicos do Estado do Tocantins.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 18 de agosto de 2016

PRAZO PARA FINALIZAÇÃO: 18 de agosto de 2017.

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 011/2016, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º 014/16

INVESTIGANTE: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO

ÁREA DE ATUAÇÃO: Tutela Coletiva – Patrimônio Público

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08; 2º, Inciso III, §§ 6º e 7º, da Resolução n.º 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução n.º 003/2008, do CSMP.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato nº 044/2016

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos Administrativos. Improbidade Administrativa. Violação aos Princípios Administrativos.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar supostas irregularidades envolvendo a reforma da praça localizada nas Avenidas Maranhão e Piauí e entre as Ruas Castelo Branco e Adélmo Aires Negre, na região central de Gurupi e do prédio sede da Prefeitura Municipal de Gurupi – TO.

REPRESENTANTE: Denúncia Anônima

REPRESENTADO: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 19 de agosto de 2016.
DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 18/08/2017

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.
PORTARIA N.º 45/2016

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO.
FUNDAMENTO: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I da Lei nº 8.625/93; artigo 8º, §1º da Lei nº 7.347/85; artigo 61, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 051/08 e, por fim, Lei Federal nº 8.069/90 (ECA).
ORIGEM: De ofício.
DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato nº 030/2016 – 9ª PJ-Gurupi-TO.
ASSUNTO (CNMP): Direito da Criança e do Adolescente (9633) / Seção Cível (9964) / Medidas de Proteção (11818).
FATO EM APURAÇÃO: Apurar suposta situação de risco e vulnerabilidade sofrida pela infante J.V.N.B. (10 meses), cuja genitora encontra-se reclusa por tráfico de drogas, sem informações sobre a regularização legal de tal circunstância.
REPRESENTANTE: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi-TO.
REPRESENTADA: Raquel Nunes dos Reis
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 19 de agosto de 2016.
DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 19/08/2017 (01 ano).

QUEREMOS OUVIR VOCÊ!

OUVIDORIA MPE
Sugira • Denuncie • Questione

(63) 3216-7598
(63) 3216-7575
www.mpto.mp.br
ouvidoria@mpto.mp.br